



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 793/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 15:38
Legislativo - EMD 117/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhauçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Devido ao grande número de mulheres que enfrentam situações de agressões tanto no meio familiar quanto fora, busca-se um lugar de acolhimento como forma de auxiliar as mulheres que necessitarem de asilo temporário.

O objetivo da presente emenda é fomentar o Direito à Segurança das mulheres em situação de violência, mediante construção de uma casa acolhedora, que possa ser um porto-seguro para mulheres nestas condições até que tenham estabilidade suficiente para voltarem para seus lares. Requer-se, portanto, aprovação da presente emenda.

Manhauçu, 06 de dezembro de 2023.

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
(Vereadora)

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02
UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02.01
PROJETO OU ATIVIDADE		CASA ACOLHEDORA - MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM SITUAÇÃO DE AFASTAMENTO DO AGRESSOR				4.XXX
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
1. CASA ACOLHEDORA.		Casa Construída	unit.	01	2024 - R\$ 1.300.000,00	Emenda aprovada na LDO
TOTAL:					R\$ 1.300.000,00	
DIAGNÓSTICOS:						
Devido ao grande número de mulheres que enfrentam situações de agressão por parte não tão somente do marido, mas de quaisquer outras formas de agressão contra a mulher, estamos ofertando esta unidade para fazer auxiliar as mulheres que necessitarem						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
Acolher e orientar a todos que procurarem a unidade de acolhimento						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			1.300.000,00			1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00			1.300.000,00